

# Senado dificulta endividamento

BRASÍLIA — Governo federal, estados, municípios e estatais terão mais dificuldade para contraír dívidas interna ou externamente a partir deste mês. O Senado Federal, que tem competência constitucional para aprovar ou rejeitar estas operações, criou rigorosas exigências para aprovar empréstimos, através dos projetos de resolução 60 e 61, aprovados na última sessão legislativa do ano. Elas entrarão em vigor na data da publicação no *Diário Oficial* e valerão até 31 de outubro do próximo ano.

As resoluções, de autoria do senador Fernando Henrique (PSDB-SP), determinam que a União somente poderá obter empréstimo externo em valor superior a 50% da média das exportações dos três anos anteriores, e só pode avalizar operações de terceiros até o limite de 25% do mesmo saldo médio. Estas regras não valerão para os acordos de refinanciamento da dívida já existente.

A garantia da União a empréstimos de terceiros terá que ser precedida do cumprimento de algumas exigências. Por exemplo: o tomador não poderá estar em débito com a União ou com empresas sob seu controle e terá que estar cobrando todos os impostos que a legislação permite, provando assim que sua receita própria chegou

ao limite. Também precisará estar aplicando pelo menos 25% de sua arrecadação de impostos na educação (como manda o artigo 212 da Constituição), nem gastando mais de 65% da receita com pessoal (como determina o artigo 38 das Disposições Transitórias). O descumprimento de uma dessas exigências impedirá que o Senado aprobe o aval da União.

As resoluções criam também sérios empecilhos econômicos e financeiros para a aprovação de operações de crédito. A exceção fica para a emissão de títulos destinados ao refinanciamento da dívida externa garantida pelo Tesouro, as emissões de títulos destinados à reforma agrária, à concessão de créditos suplementares e especiais, aprovados pelo Congresso, e às emissões previstas no orçamento da União.

Nos outros casos, o tomador do empréstimo somente poderá comprometer para pagamento de juros e encargos o equivalente à poupança obtida nos 12 meses anteriores, o que evitaria um aumento indiscriminado do endividamento. O governo federal poderá solicitar ao Senado que libere algumas de suas empresas destas regras, desde que comprove que o tomador tem capacidade para pagar e que o empréstimo será destinado à rolagem de dívida ou a investimentos previstos no orçamento.